

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 90/2026

Sumário: Revisando a Pensão de aposentação de Manuela Lopes Fortes Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Manuela Lopes Fortes Auxiliar ref. 1, esc. C, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 19/2018 de 23 de abril, que, com direito à pensão provisória anual de 317 652,00 (trezentos e dezassete mil, seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 430/DNAP, publicado no Boletim Oficial n.º 143 de 8 de agosto de 2023.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.